



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

Decreto Nº 3113/2013

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e, Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 1378, de 28 de janeiro de 2013

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), destinado a abertura da rubrica orçamentaria abaixo especificada:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302.0004 – Arapoti Saudável

10.302.0004.2.026 – Manutenção do Hospital Municipal

33.50.43.00.00 Suvenções Sociais Instituições de Saúde

Fonte: 0 recursos livres

R\$ 75.000,00

TOTAL.....

R\$ 75.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial acima serão os seguintes:

I – **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) da anulação da

seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302.0004 – Arapoti Saudável

10.302.0004.2.026 – Manutenção do Hospital Municipal

(268) 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0 recursos livres

R\$ 75.000,00

TOTAL.....

R\$ 75.000,00

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 28 de Janeiro de 2013.

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2309</u> Página <u>7</u>
Data	<u>/</u> <u>/</u> 20
Visto	


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

000 21